PROJETO DE LEI Nº 2.245, DE 2023

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua -PNTC PopRua - e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Art. 1º. Suprimam-se os artigos 22 e 23 do do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.245, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 22 e 23 do Projeto de Lei nº 2.245, de 2023 estabelecem prioridade para pessoas em situação de rua nas filas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como na fila da renda básica de cidadania prevista na Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004.

Entendemos que tais filas devem ter como critério único de priorização a renda familiar per capita do indivíduo. Isso porque, a priorização de pessoas em situação de rua pode resultar, por exemplo, na priorização de um homem adulto solteiro que vive nas ruas do centro em detrimento de uma mãe solo com três filhos que vive na periferia.

Ainda, a priorização de pessoas em condições de rua para percepção de tais benefícios banaliza as reais necessidades dos demais indivíduos que estão na fila de espera para fazer jus aos benefícios previdenciários e sociais.

Pelo exposto, apresentamos a presente Emenda.



Sala das Sessões, 22 de agosto de 2023.

Deputado MARCEL VAN HATTEM (NOVO/RS)





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Marcel van Hattem)

Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua -PNTC PopRua - e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD230458833100, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 4 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA
- 5 Dep. Zucco (REPUBLIC/RS) VICE-LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

